



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio 003/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, CNPJ.: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a conjunção de esforços entre os partícipes, envolvendo aporte financeiro, a fim de dar suporte, manter e fortalecer a prestação de serviços em saúde voltados ao enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019, da qual se beneficiam não só os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS/Barbacena assim como atende e absorve toda a demanda dependente do SUS/Região Ampliada de Saúde Centro-Sul de Minas Gerais, nas referências de cardiologia e oncologia acometidos pelo novo coronavírus. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência: 20 de Março de 2021. Data de assinatura: 20 de Março de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, Walter de Campos Mazzoni e Francisco Muniz Neto.

Extrato do Convênio 004/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e a Santa Casa de Misericórdia

de Barbacena - SCMB, CNPJ.:17.082.892/0001-10. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo CONCEDENTE, de recursos financeiros, a fim de custear um novo complexo de UTI Adulto e Ambulatorial para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19. Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Data de assinatura: 20 de Março de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Cleyde Maria Rocha Marks.

Extrato do Convênio 005/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo CONCEDENTE, de recursos financeiros ao Prestador de Serviços do SUS - Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, visando o atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, em relação ao CORONAVÍRUS. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência: 31 DE Dezembro de 2020. Data de assinatura: 20 de Março de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP Maria do Carmo de Araújo Nogueira.

Extrato do Convênio 006/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, CNPJ.:17.082.892/0001-

10. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo CONCEDENTE, de recursos financeiros, oriundos da Emenda Parlamentar – Proposta n.º 36000270788201900- Processo 25000.213686/2019-46, CNES 213875 – Ministério da Saúde, visando o recebimento de recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC. Valor: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Data de assinatura: 20 de Março de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Cleyde Maria Rocha Marks

Extrato do Convênio 007/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, CNPJ.: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo CONCEDENTE, de recursos financeiros, oriundos da Emenda Parlamentar – Ordem Bancária 827652 - Proposta n.º 36000270788201900- Processo 25000.2013686/2019-46 – Ministério da Saúde, visando ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC. Valor: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais). Vigência: 20 de Março de 2021. Data de assinatura: 20 de Março de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, Walter de Campos Mazzoni e Francisco Muniz Neto.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*